

1.5.2 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais:
**JOSE APARÍCIO DA SILVA FILHO**, MASP 298.393-0.

**promove**, nos termos dos arts. 119 e 122, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e § 2º do art. 14 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeito retroativo a 07/05/2014, data em que requereu(ram) aposentadoria, o(s) servidor(ões) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo Médico Legista, Código ML, Nível III, para o cargo de Médico Legista, Código ML, Nível Especial, final da respectiva série de níveis a que se referem o(s) Anexo(s) 1.2 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais:
**JOÃO MÁRCIO GOMES DE FÁRIA**, MASP 342.521-2.

**promove**, nos termos dos arts. 119 e 122, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e § 2º do art. 14 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeito retroativo a 05/08/2014, data em que requereu(ram) aposentadoria, o(s) servidor(ões) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo Perito Criminal, Código PR, Nível III, para o cargo de Perito Criminal, Código PR, Nível Especial, final da respectiva série de níveis a que se referem o(s) Anexo(s) 1.3 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais:
**AMARILDO DONIZETTI GIACOMETTO**,MASP 387.470-8.

**promove**, nos termos dos arts. 119 e 122, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e § 2º do art. 14 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeito retroativo a 02/04/2014, data em que requereu(ram) aposentadoria, o(s) servidor(ões) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível I, para o cargo de Investigador de Polícia-II, código IP-II, nível II, Intermediário da respectiva série de níveis a que se referem o(s) Anexo(s) 1.5.2 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais:
**EDSON VICENTE DE OLIVEIRA**, MASP 296.759-4.

**promove**, nos termos dos arts. 119 e 122, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e § 2º do art. 14 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeito retroativo a 14/04/2014, data em que requereu(ram) aposentadoria, o(s) servidor(ões) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível I, para o cargo de Investigador de Polícia-II, código IP-II, nível II, Intermediário da respectiva série de níveis a que se referem o(s) Anexo(s) 1.5.2 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais:
**LUÍZ CÉSAR PEREIRA DA SILVA**, MASP 296.807-1.

**promove**, nos termos dos arts. 119 e 122, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e § 2º do art. 14 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeito retroativo a 09/01/2014, data em que requereu(ram) aposentadoria, o(s) servidor(ões) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível Especial, final da respectiva série de níveis a que se referem o(s) Anexo(s) 1.5.2 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais:
**WARLEY DIAS**, MASP 342.422-3.

**promove**, nos termos dos arts. 119 e 122, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e § 2º do art. 14 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeito retroativo a 27/03/2014, data em que requereu(ram) aposentadoria, o(s) servidor(ões) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível Especial, final da respectiva série de níveis a que se referem o(s) Anexo(s) 1.5.2 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais:
**WILLIAM VINÍCIO DOS REIS**, MASP 341.760-7.

**promove**, nos termos dos arts. 119 e 122, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e § 2º do art. 14 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeito retroativo a 05/08/2014, data em que requereu(ram) aposentadoria, o(s) servidor(ões) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível I, para o cargo de Investigador de Polícia-II, código IP-II, nível II, Intermediário da respectiva série de níveis a que se referem o(s) Anexo(s) 1.5.2 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais:
**NILTON DE OLIVEIRA**, MASP 296.925-1.

**promove**, nos termos dos arts. 119 e 122, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e § 2º do art. 14 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeito retroativo a 05/08/2014, data em que requereu(ram) aposentadoria, o(s) servidor(ões) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo Médico Legista, Código ML, Nível III, para o cargo de Médico Legista, Código ML, Nível Especial, final da respectiva série de níveis a que se referem o(s) Anexo(s) 1.2 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais:
**DALVA ANDRADE DE LIMA**, MASP 347.533-2.

**promove**, nos termos dos arts. 119 e 122, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e § 2º do art. 14 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeito retroativo a 13/04/2014, data em que requereu(ram) aposentadoria, o(s) servidor(ões) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo Escrivão de Polícia II, Código EP-II, Nível III, para o cargo de Escrivão de Polícia II, Código EP-II, Nível Especial, final da respectiva série de níveis a que se referem o(s) Anexo(s) 1.4.2 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais:
**NILTON ANTÔNIO RAIMUNDO FÁRIA**, MASP 342.250-8.

**promove**, nos termos dos arts. 119 e 122, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e § 2º do art. 14 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeito retroativo a 14/04/2014, data em que requereu(ram) aposentadoria, o(s) servidor(ões) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo Escrivão de Polícia II, Código EP-II, Nível III, para o cargo de Escrivão de Polícia II, Código EP-II, Nível Especial, final da respectiva série de níveis a que se referem o(s) Anexo(s) 1.4.2 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais:
**ZILDA SALES COSTA**, MASP 340.548-7.

**promove**, nos termos dos arts. 119 e 122, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e § 2º do art. 14 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeito retroativo a 26/06/2014, data em que requereu(ram) aposentadoria, o(s) servidor(ões) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo Escrivão de Polícia II, Código EP-II, Nível III, para o cargo de Escrivão de Polícia II, Código EP-II, Nível Especial, final da respectiva série de níveis a que se referem o(s) Anexo(s) 1.4.2 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais:
**SÉRGIO LÚCIO VIEIRA MAGALHÃES**, MASP 340.939-8.

**promove**, nos termos dos arts. 119 e 122, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e § 2º do art. 14 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeito retroativo a 07/07/2014, data em que requereu(ram) aposentadoria, o(s) servidor(ões) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo Perito Criminal, Código PR, Nível III, para o cargo de Perito Criminal, Código PR, Nível Especial, final da respectiva série de níveis a que se referem o(s) Anexo(s) 1.3 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais:
**ALEXANDRE ANTÔNIO ALVES**, MASP 293.399-2.

**promove**, nos termos dos arts. 119 e 122, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e § 2º do art. 14 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeito retroativo a 07/04/2014, data em que requereu(ram) aposentadoria, o(s) servidor(ões) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo Perito Criminal, Código PR, Nível III, para o cargo de Perito Criminal, Código PR, Nível Especial, final da respectiva

série de níveis a que se referem o(s) Anexo(s) 1.3 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais:
**LUÍZ FIDELIS MOREIRA**, MASP 298.428-4.

**promove**, nos termos dos arts. 119 e 122, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e § 2º do art. 14 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeito retroativo a 06/02/2014, data em que requereu(ram) aposentadoria, o(s) servidor(ões) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível Especial, final da respectiva série de níveis a que se referem o(s) Anexo(s) 1.5.2 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais:
**RILDO RODRIGUES FÁRIA**, MASP 294.068-2;
**LUÍZ HENRIQUE DA SILVA**, MASP 294.664-8;
**HELÍCIO RIBEIRO DOS SANTOS**, MASP 342.322-5.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/12/2014, pelo qual **RITA DE CÁSSIA VIEIRA FONTOURA**, MASP 278499-9, foi designada para a função gratificada FGD-5 PH1100028 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa ANITA MARIA DE FREITAS HENRIQUES**, MASP 351240-7, da função gratificada FGD-8 PH1100090 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LILIANE SILVA**, MASP 904455-3, para a função gratificada FGD-8 PH1100090 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA, em prorrogação, de 1º/1/2015 a 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem:
**DÉBORA FERREIRA ALVARENGA**, MASP 907344-6, GESTOR GOVERNAMENTAL, GGOV;
**RUBENS NOGUEIRA PENIDO**, MASP 364041-4, OFICIAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, OSO.

**TORNA SEM EFEITO**, o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE Nº01/2011, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO abaixo relacionada por ter sido indeferida a medida liminar postulada em 19/11/2014.
**ANALISTA EDUCACIONAL - Nível I - Grau A LEOPOLDINA**

Identidade	Nome
MG 8413121	Daniela Ferreira de Souza

retifica o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 02 de dezembro de 2014, página 15, coluna 02:

**ONDE SE LÊ:**
**CAMILA ROCHA GUSMO**
**LEIA-SE:**
**CAMILA ROCHA GUSMÃO**

retifica o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 03 de dezembro de 2014, página 14, coluna 04:

**ONDE SE LÊ:**
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
**LEIA-SE:**
ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

retifica o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 04 de dezembro de 2014, página 03, coluna 01:

**ONDE SE LÊ:**
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
**LEIA-SE:**
ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

**Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais à disposição da AAMA - Agência Avançada de Meio Ambiente de Caratinga / IEF - Instituto Estadual de Florestas, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem:
**WALLACE DE SOUZA BRITTO**, MASP 1072894-7, AUXILIAR DE SEGURIDADE SOCIAL, NIVEL VI, GRAU A.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Pela Fundação Ezequiel Dias**

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Ezequiel Dias à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE /DISTRITO FEDERAL, em prorrogação, de 01/01/2014 a 31/12/2015, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, cabendo ao órgão cessionário o ressarcimento ao Estado de Minas Gerais da remuneração do servidor:
**ADRIANA FAGUNDES DUARTE RODRIGUES DA COSTA** - MASP: 1036925-4 - AST III.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 20/03/14, pelo qual **MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DE CARVALHO**, MASP 875997-9, foi designada para a função gratificada FGD-2 ED1100200 da Secretaria de Estado de Educação.

considerando o afastamento preliminar à aposentadoria relativo ao cargo efetivo PEBIC-adm. 2, **altera**, no ato de nomeação de Diretor de Escola Estadual, publicado em 12/01/2012, a parte referente ao(a) **SINEYDA DE BARROS BIANQUINI**, MASP 377696-0, lotada na **SRE: CARANGOLA** - município: **Tombos** - 99503 - EE Lila Campos Vargas, para nele **fazer constar** a vinculação do cargo de Diretor de Escola Estadual ao cargo efetivo PEBIB-adm. 1, a contar de 24/09/2014, para regularizar situação funcional.

considerando o afastamento preliminar à aposentadoria relativo ao cargo efetivo PEBIE-adm. 1, **altera**, no ato de nomeação de Diretor de Escola Estadual, publicado em 12/01/2012, a parte referente ao(a) **IVONE RODRIGUES JERONYMO MUTAÓ**, MASP 344946-9, lotada na **SRE: UBERABA** - município: **Uberaba** - 159701 - EE Anexa a SUPAM, para nele **fazer constar** a vinculação do cargo de Diretor de Escola Estadual ao cargo efetivo PEBIA-adm. 3, a contar de 03/11/2014, para regularizar situação funcional.

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos das Leis nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **WHESLEY ADRIANO LOPES**, MASP 667.679-5, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

**PELA OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais à disposição da Agência Reguladora

de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem:
**TAIANIA COELHO NETTO**, MASP 1205699-0, GESTOR GOVERNAMENTAL, GGOVIC.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, em prorrogação, de 1º/1/2015 a 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem:
**SANDRÁ RIBAS ANDRADE BORGES**, MASP 902661-8, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG, em prorrogação, de 1º/1/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem:
**EDUARDO EUGÊNIO DE LIMA ANTUNES**, MASP 902.299-7, AUXILIAR DE SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS, AUSG ;
**JOÃO LUIZ ALVES CAMPOS**, MASP 358.198-0, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV.

**Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais à disposição da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem:
**MARILDE PORTO BANDEIRA**, MASP 1070800-6, TECNICO DE SEGURIDADE SOCIAL, NIVEL IV, GRAU A.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição da Secretaria de Estado de Educação - Escola Estadual Antônio Vieira Machado, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem:
**JOSE EUFRÁZIO DOS REIS**,MASP-929.042-0,AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS III H.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição da Universidade do Estado de Minas Gerais-UEMG, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem:
**ALEXANDRE OTÁVIO VILELA DE SALLES**,MASP-900318-7, ASSISTENTE DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO IV D.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição da Secretaria de Estado de Educação - Escola Estadual Nilo Maurício Trindade Figueiredo, em prorrogação, de 01/01/2014 a 31/12/2014, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
**IVANIL ANTÔNIO DA SILVA**, MASP - 929134-5,ASSISTENTE DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO III H.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana-ARMBH, de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem:
**LÍDIANE DOS REMÉDIOS DORNELAS**, MASP:1367548-3, ANALISTA DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO I A;
**LUCAS SILVESTRE DUTRA**, MASP:1373817-4,ANALISTA DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO I A;
**ALEXANDRE OTÁVIO VILELA DE SALLES**,MASP-900318-7, ASSISTENTE DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO I A.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem:
**MARILIA DE FÁTIMA DUTRA ÁVILA DE CARVALHO**, MASP: 902155-1, ANALISTA DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO IV D.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais/ Delegacia de Polícia da Comarca de Lagoa Santa, em prorrogação, de 01/01/2014 a 31/12/2014, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
**CÉLIA MARIA FERREIRA DE ABREU**, MASP 929173-3, AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS IV D;
**ESTÁCIO DE LIMA ARAUJO**, MASP 385509-5,AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I J;
**EUNICE ALVES BATISTA MARQUES**,MASP929656-7,AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I J;
**GERALDA VITÓRIA**, MASP 929558-5,AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS IV G;
**GERALDO AUGUSTO DE MATOS**, MASP 920996-4,AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I J;
**MARCELO EUSTÁQUIO VIANA**, MASP 929559-3,AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I J;
**MARIA DAPARECIDA PEREIRA SANTOS**, MASP 929557-7,AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I J;
**MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES**, MASP 929640-1,AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I J;
**MARIA REGINA GUIMARÃES DINIZ**,MASP 929725-0, ASSISTENTE DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO IV D;
**RENATO MAGELA REIS** , MASP 929153-5, AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I A.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, as servidoras abaixo relacionadas lotadas na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição da FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem:
**ANA MARIA PEREIRA**, MASP: 921440-4, ANALISTA DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO III H;
**LUCIA MARIA JAUDE**, MASP: 366699-7, AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS IV D;
**MARIA JOSÉ DE AVILA**, MASP: 370836-9, ASSISTENTE DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO III H.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição da

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem:
**OSWALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, MASP:388254-5-,AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I J.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição da FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO - FAOP, em prorrogação, de 01/01/2014 a 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
**ADÃO XAVIER**, MASP: 929400-0, AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I J.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem:
**MARIA CRISTINA VAZ DE MELLO FIRMO DA SILVEIRA**, MASP: 0381364-9, ANALISTA DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO III H.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição da FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS- HEMOMINAS, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem:
**ANDREA MATTOS**, MASP: 929457-0, AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS IV F;
**CLAUDIA ORNELINA DA COSTA** , MASP:385548-3, ASSISTENTE DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO IV C;
**ERMIRO FERNANDES**, MASP:929270-7, AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II J;
**JOSE FERREIRA JUSTINO**, MASP: 385435-3, AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS III F;
**JOSÉ MARIA CARVALHO FERREIRA**, MASP:281139-6, AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS IV D;
**MÁRIA JOSÉ FIGUEIREDO**, MASP: 959736-0, ANALISTA DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO III G;
**MARIA LÚCIA DIAS DA SILVA**, MASP: 385664-8, ASSISTENTE DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO;
**PAULO TEIXEIRA MENDES**, MASP:903654-2, ASSISTENTE DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO III G;
**ROSANA CRISTINA DA COSTA**, MASP: 929447-1, ASSISTENTE DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO V A;
**TANIA TEREZINHA DE ABREU**, MASP: 452074-8, ASSISTENTE DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO IV D.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição da Polícia Militar de Minas Gerais 6ª Região/8º BPM - Lavras, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem:
**JOSE HENRIQUE RODRIGUES**, MASP: 3588601-3,ANALISTA DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO IV E.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição da Secretaria de Estado de Educação / Escola Estadual Dr. Afonso Viana, Sete Lagoas, em prorrogação, de 01/01/2013 a 31/12/2014, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
**MÁRIA APARECIDA FONSECA COSTA LINHARES**, MASP: 385674-7, ASSISTENTE DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO IV C.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **col**